



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

PORTARIA nº. 0101/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DO ADVOGADO ASSOCIADO** os advogados **Andreia Lima Cerqueira de Hamburgo, OAB/BA 54.056, Arnaldo de Santana Silva OAB/BA nº. 58.341, Carolina da Paixão Muiños OAB/BA nº. 47.679, Cecilia da Paixão Lopes, OAB/BA nº. 41.243, Gabriela da Costa Matos OAB/BA nº. 61.016, Jéssica Coimbra Santos OAB/BA nº. 55.398, Joao Victor de Carvalho Sampaio, OAB/BA nº. 51.402, Juliana Soares Nascimento OAB/BA nº. 53.184, Othoniel Ferreira dos Santos Netto, OAB/BA nº. 61.035, Paulo José Veiga Valente OAB/BA nº. 54.927, Rangel Evangelista Freitas OAB/BA nº. 53.404 e Saulo de Andrade Barros, OAB/BA nº. 58.061.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Março de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA
